



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 079/2012 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, § 4º, da Resolução TRE/RN n.º 001, de 29/03/2011, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria Eleitoral deste Tribunal, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 1561/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AGOSTINHO MAGNO BARBOSA FELIPE, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440709, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para atuar como Auxiliar da Ouvidoria Eleitoral, por indicação de Sua Excelência o Juiz Ouvidor, Ricardo Procópio Bandeira de Melo, em substituição à servidora ELVIRA CHRISTINA TROCCOLI RIBEIRO, no período de 01/02/2012 a 23/03/2012, em face do gozo de folgas e de férias da referida servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Natal, 10 de fevereiro de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente